


ATA 334

2 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede
4 na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo google meet sob a
5 convocação de sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros titulares governamentais:** Mônica Mongruel e Thais do Prado Dias Verillo
7 (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Lígia Cristina Souza
8 França (Secretaria Municipal de Esportes); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria
9 Municipal de Educação). **Os conselheiros titulares não governamentais:** Regina Rosa
10 Pedrozo Rosa (trabalhadores da área). **Os conselheiros governamentais suplentes no**
11 **exercício da titularidade:** Tatyana Denise Belo e Lucília do Rocio Lopes Andrade (Fundação
12 Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não**
13 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Márcia Fidelis (Entidades de Média
14 Complexidade). A Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa e a Agente Administrativa
15 Maria Aparecida da Silva. Estiveram presentes as Assistentes Sociais Consuelo Szczerepa
16 Lopes (Ministério Público) e Viviane Matoski Orlofsk (FASPG). Justificaram a ausência as
17 conselheiras: Cristiane Aparecida Maier e Inês Chuy Lopes. A reunião contou com a seguinte
18 pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação da ata nº 333; 3- informes; 4- Análise
19 e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: 4.1 prestações de
20 contas dos recursos do FEAS, período de janeiro a junho de 2020 para os pisos: Centro Pop,
21 Serviço de Abordagem Social, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças,
22 Adolescentes e Jovens, Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa
23 de Passagem, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua,
24 Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de
25 Violência; 4.2. Critérios e prazo para a concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência
26 Social; 5- Análise e Aprovação do parecer conjunto das Comissões de Acompanhamento do
27 SUAS e Fundo sobre o Demonstrativo Sintético Financeiro dos Recursos Federais 2019 dos
28 Serviços e Programas, IGD/PBF e ÍGD/SUAS; **5.2.** Alteração no plano de aplicação do recurso
29 Incremento Temporário ao Bloco de PSB de Combate ao Covid-19 – Portaria378/2020; 6-
30 Análise e Aprovação do parecer da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades sobre
31 o cancelamento da inscrição da Casa Transitória Fabiana de Jesus e JOCUM - Jovens com
32 Uma Missão. A presidente Mônica Mongruel iniciou a reunião as 14:20, em segunda chamada
33 após estabelecido o quórum de 40% (conforme artigo 21 do Regimento Interno), cumprimentou
34 a todos e colocou a pauta em apreciação, não havendo inclusões, foi aprovada. Na sequência,
35 foi colocada em apreciação a ata nº 333, aprovada. No próximo item foram repassados os
36 informes: comunicada a participação em reunião entre a secretaria executiva, a coordenadora
37 da comissão de inscrição e documentação – Lucília Andrade e a equipe do Programa GERAR
38 sobre a inscrição no CMAS, foi solicitado novo relatório, devido a fragilidade dos dados
39 constantes no relatório anterior, a data de entrega ficou para março. O segundo documento
40 recebido foi a solicitação de inscrição de Programa Socioassistencial da PIA União das Irmãs
41 da Copiosa Redenção/ Comunidade Terapêutica Rosa Mística, república adulto, programa que
42 está sendo reiniciado. Solicitaram a inscrição com a maior brevidade possível, mas com todo o
43 conteúdo desta pauta e a necessidade de fazer visita e parecer não foi possível incluir nesta
44 reunião. Outro informe foi sobre o recebimento da Lei Estadual Nº10.799 de 27/10/2020, que
45 dispõe sobre a obrigatoriedade do responsável técnico de Instituição de Longa Permanência
46 para Idosos possuir formação em nível superior na área de saúde. Assunto encaminhado para
47 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para discussão também naquela instância.
48 Outro informe foi a participação da secretária executiva Carla, representando o CMAS, em uma
49 reunião chamada pelo Escritório Regional da SEJUF, sobre o monitoramento dos
50 equipamentos públicos. A conselheira Tatyana Belo, e o conselheiro estadual Adrianis Galdino
51 também participaram. O último monitoramento de CRAS e CREAS foi realizado em agosto de
52 2018 e, segundo a técnica do Escritório, o Ministério Público está solicitando a retomada desse
53 monitoramento. Na reunião ficou decidido que as visitas de monitoramento terão início em
54 janeiro de 2021 e foi solicitada a participação efetiva dos conselheiros neste processo. Este

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

55 Conselho iniciou o monitoramento com as Entidades não governamentais, porém, é urgente a
56 retomada deste processo em 2021 a partir dos CRAS e CREAS. O Escritório Regional vai
57 construir uma agenda de visitas, a qual será repassada aos conselheiros, para que, na medida
58 do possível, os conselheiros acompanhem essas visitas para posterior discussão desse
59 monitoramento. A conselheira Tatyana complementou enfatizando a importância da atuação do
60 Conselho neste processo, o Escritório Regional vem cobrando da Gestão este monitoramento
61 e acredita que o Conselho tem um papel decisivo no controle da execução dos serviços. 
62 **último informe é sobre a** Portaria Nº198 de 13 de novembro de 2020 que traz recomendações
63 para os Gestores, Entidades e para os Conselhos de como devem agir para o fortalecimento
64 do SUAS nesse momento de pandemia. A partir da leitura do documento foi percebido que a
65 postura que o CMAS vem adotando está dentro do recomendado pela Portaria, como reuniões
66 online e repasse sistemático de informações e documentos. Finalizado os informes foi chamado
67 o item 4 da pauta: Análise e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do
68 SUAS: critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais da assistência. A
69 secretária Carla fez uma breve contextualização dos benefícios eventuais no município de
70 Ponta Grossa e enfatizou que cabe ao CMAS definir os critérios e prazos para que o órgão
71 gestor possa elaborar o decreto, a Lei Municipal que institui os benefícios eventuais já existe.
72 Primeiramente foi elaborada pela Comissão uma resolução bem extensa, com muito
73 detalhamento, ao final do mês passado foi decidido que a resolução do CMAS deveria ser mais
74 ampla e o detalhamento ficará por conta do decreto municipal. Esta proposta tem como objetivo
75 não engessar as possibilidades que serão instituídas pelo Decreto. Na Resolução foram
76 colocados quatro benefícios: auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio vulnerabilidade
77 temporária e o auxílio emergência e/ou calamidade pública. Outro ponto importante é no artigo
78 sexto, onde diz que os benefícios eventuais serão concedidos em forma de pecúnia e/ou bens
79 de consumo obedecendo a especificidade da situação, o detalhamento sobre a pecúnia ou
80 bens de consumo será instituído pelo decreto. O artigo sétimo diz que terão direito aos
81 benefícios eventuais os usuários com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo
82 nacional e que possuam o CadÚnico. Na Lei Municipal consta o corte de renda de ¼ do salário
83 mínimo e o Decreto Nacional não estipula renda. Os membros da Comissão que trabalharam
84 nessa resolução definiram ½ salário mínimo, para além da Lei Municipal, pressionando a
85 alteração para ½ salário mínimo, este é um dos itens mais importantes. Outro item significativo
86 é o artigo 11, prazo para regulamentação e execução dos benefícios eventuais em Ponta
87 Grossa, doze meses a partir da aprovação dessa Resolução, ou seja, a Gestão terá até final
88 de novembro de 2021 para que os Benefícios Eventuais estejam efetivados no município. A
89 conselheira Tatyana complementou dizendo que na Comissão foi discutido bastante quando foi
90 apresentada essa proposta, reforçou que foi respeitada a Lei Federal, pois a Lei Municipal ficou
91 fora da realidade dos atendimentos da assistência. Durante o decorrer da execução do serviço
92 percebeu-se a necessidade de alteração, o CMAS reforça, com esta Resolução, a necessidade
93 de alteração da lei e regulamentação por decreto das questões específicas. Permaneceram
94 quatro benefícios, porém dentro do benefício de vulnerabilidade temporária estão previstos
95 vários benefícios (auxílios alimentação, documentação, transporte). A conselheira justificou a
96 questão do prazo de 12 meses como vários fatores: novo gestor no ano que vem, o estudo do
97 impacto financeiro desses benefícios no município, adequação orçamentária e a necessidade
98 de aprovação legislativa. A Secretária Carla disse é necessário regulamentar essa questão pelo
99 CMAS ainda neste ano e o novo gestor tenha isso como uma primeira tarefa. A presidente
100 Monica colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº 38/2020**, aprovada por unanimidade. Item
101 4.1 Prestações de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS-
102 Período: janeiro a junho de 2020. 1º- Piso Paranaense de Assistência Social II - Centro POP.
103 Valor para prestação de contas, referente a janeiro de 2020 R\$ 64.488,78, foi operacionalizado
104 R\$ 10.862,00, ficando na conta um valor de R\$ 103.691,19 porque outros repasses foram
105 realizados de janeiro a junho desse ano. O plano de providências e justificativa coloca a
106 aplicação desse recurso no diagnóstico social para mapeamento da população em situação de
107 rua, em fase de elaboração do projeto básico para contratação de empresa. A assistente social
108 Consuelo questionou sobre os valores que não fecham, secretária Carla explicou que esse
109 valor se deve a novas parcelas que foram depositadas no período de janeiro a junho de 2020,
110 o saldo em janeiro era R\$ 64.488,78, foi executado o valor de R\$ 10.862,00, contudo outras

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

111 parcelas foram depositadas e, em junho, fechou com R\$ 103.691,19. A presidente Monica
112 colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº39/2020**, aprovada por unanimidade. 2º- Serviço
113 de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua: valor para prestação de contas,
114 referente a janeiro de 2020 é R\$ 40.377,23, não foi executado, valor a executar é R\$ 40.731,71,
115 nesse piso não houve nenhum depósito de novas parcelas. O plano de providências e
116 justificativa coloca a aplicação desse recurso na aquisição do veículo para o serviço de
117 abordagem social, o qual já foi adquirido, porém, como essa prestação de contas é referente
118 ao primeiro semestre, não foi possível colocar essa informação, no próximo semestre já vai
119 constar na prestação de contas a aquisição deste veículo. A presidente Monica colocou em
120 votação a **Resolução CMAS/Nº40/2020**, aprovada por unanimidade. 3º - Piso Paranaense de
121 Assistência Social V - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e
122 Jovens. Valor para prestação de contas, referente a janeiro de 2020 é R\$ 243.488,48, foi
123 operacionalizado R\$ 59.657,42. Foram depositadas outras parcelas e o saldo no final em junho
124 era R\$ 252.653,50. A justificativa para a não aplicação de todo recurso, foi que a Divisão de
125 Alta Complexidade ficou focada na minimização dos efeitos da pandemia dentro dos abrigos
126 institucionais e considerando que a equipe é muito pequena (um assistente social e um
127 educador), foi realizado o possível para a execução do recurso, um dos maiores desafios é
128 aumentar o número de servidores dentro da alta complexidade para que esses recursos
129 possam ser mais rapidamente executados. O plano de providências prevê aquisições para o
130 Abrigo Público Municipal (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis, material de
131 consumo, alimentos); aquisições para o programa Família Acolhedora (material de consumo) e
132 repasse para a Organização da Sociedade Civil executante do serviço de acolhimento
133 institucional. A presidente Monica colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº41/2020**,
134 aprovada por unanimidade. 4º- Piso Paranaense de Assistência Social V - Serviço de
135 Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, o valor em janeiro era R\$ 86.428,96. Como
136 não ocorreu operacionalização do recurso no período e novas parcelas foram depositadas, em
137 junho o saldo era R\$ 116.693,65. A justificativa colocou que a previsão era transferência
138 financeira, auxílio e subvenção social para o serviço de Casa de Passagem, foi realizado o
139 repasse em 13 de julho, o qual não foi incluído nessa prestação de contas por fazer parte do
140 segundo semestre. Ficou o saldo de R\$ 31.332,00, o plano de providências prevê um aditivo
141 para fazer o repasse desse valor ao Serviço de Casa de Passagem para pessoas e situação
142 de rua, que deve sair no mês de novembro. A presidente Monica colocou em votação a
143 **Resolução CMAS/Nº42/2020**, aprovada por unanimidade. 5º - Serviço de Acolhimento
144 Institucional para Pessoas em Situação de Rua- Abrigo Institucional e República. Valor para
145 prestação de contas, referente a janeiro de 2020 é R\$ 62.704,70, operacionalizado R\$
146 61.178,20. Foi depositada nova parcela, ficando com um saldo de R\$ 31.629,34. A justificativa
147 e plano de providências coloca que está sendo realizado um novo processo de inexigibilidade,
148 está em fase de atualização das certidões para elaboração de outro termo de colaboração para
149 fazer o repasse do saldo de trinta e um mil. A presidente Monica colocou em votação a
150 **Resolução CMAS/Nº43/2020**, aprovada por unanimidade. 6º - Residência Inclusiva Municipal.
151 Valor para prestação de contas, referente a janeiro de 2020 é de R\$ 94.310,65. Como houve
152 novos repasse o saldo em junho ficou em R\$ 124.598,66. Inicialmente havia apenas a
153 Associação Nossa Senhora de Lourdes executando o serviço de Residência Inclusiva, mais
154 tarde iniciou a Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos –
155 APEDEF, a discussão que perdurou neste período era sobre a divisão, ou não, do recurso entre
156 as duas Entidades executoras do serviço. O Conselho Estadual - CEAS já se posicionou, assim
157 como o Conselho Municipal e o recurso será dividido entre as duas Entidades. Os planos de
158 aplicação já foram aprovados pelo CMAS, está na fase de elaboração dos pareceres técnicos,
159 justificativas, juntada de documentos e finalmente fazer o repasse do recurso, com previsão
160 para os próximos 15 dias. A presidente Monica colocou em votação a **Resolução**
161 **CMAS/Nº44/2020**, aprovada por unanimidade. 7º- Acolhimento Institucional para Mulheres em
162 Situação de Violência. Esta será a primeira prestação de contas desse recurso, iniciado no final
163 do ano passado. Valor para prestação de contas, referente a janeiro a junho de 2020 é R\$
164 45.636,91. Como este recurso não estava incluído no orçamento para 2020 foi realizada a
165 inclusão, o Decreto foi publicado em maio de 2020. No segundo semestre foi iniciado o
166 processo de utilização do recurso. Foi empenhado R\$ 24.466,21, o recurso será aplicado em

167 custeio e equipamentos para a Casa Corina Portugal para suprir as necessidades desse
168 serviço. A presidente Monica colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº45/2020**, aprovada
169 por unanimidade. O próximo item é o parecer conjunto das Comissões de Acompanhamento
170 do SUAS e do FMAS, sobre o demonstrativo sintético dos recursos federais de 2019 do SUAS.
171 Primeiramente os serviços e programas. Na reunião das Comissões, na apresentação dos
172 dados do demonstrativo, a conselheira Sandra Cisco levantou que o Demonstrativo de 2019
173 foi bem mais assertivo, visto que foram gastos a maior parte dos recursos, ficando muito pouco
174 para reprogramar, reflexo do trabalho da FASPG de forma independente do Departamento de
175 Compras da Prefeitura. O valor do recurso federal recebido em 2019 para a execução dos
176 serviços, programas e transferências voluntárias SIGTV foi de R\$ 4.312.646,07, foram
177 executados R\$ 2.187.689,06, ficando o saldo para reprogramação de R\$ 2.124.957,01. Foi
178 realizada a leitura do parecer. “O CMAS, por meio da Comissão de Acompanhamento do Fundo
179 de Assistência Social acompanhou as movimentações orçamentárias e financeiras analisando
180 mensalmente os relatórios apresentados. Os recursos destinados a execução dos
181 serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida e não ocorreram despesas em
182 desacordo das normas. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram
183 apresentados mensalmente de forma facilitada para compreensão. O município cofinanciou os
184 serviços/programas executados pela rede socioassistencial não governamental com recursos
185 próprios alocados no FMAS (R\$ 13.000.000,00 em 2019). Os servidores públicos municipais
186 que executam os serviços/programas da rede governamental foram mantidos com os recursos
187 próprios do município. A maior parte dos serviços/programas cofinanciados pela União foram
188 ofertados à população de forma regular e sem descontinuidade, com exceção do Programa
189 BPC na Escola. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI e Acessuas Trabalho
190 executaram ações parciais. As equipes de referência dos serviços e programas
191 socioassistenciais não estão compostas de acordo com o disposto na NOB/RH/SUAS. O CMAS
192 possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos e não ocorreram dificuldades
193 em analisar as informações prestadas pelo Gestor. Parte dos recursos do Bloco da Proteção
194 Básica foram aplicados na reestruturação física das unidades de CRAS do município.” A
195 presidente Monica colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº48/2020**, aprovada por
196 unanimidade. O próximo recurso é o IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa
197 Bolsa Família. O total de recursos federais depositado foi R\$ 589. 392,44, foi reprogramado o
198 montante de R\$ 730.666,17, executado o valor de R\$ 1.032.958,42, ficando de saldo para
199 reprogramar o valor de R\$ 294.020,70. Leitura do parecer: “O município de Ponta Grossa
200 aplicou os recursos do IGD/PBF na execução descentralizada do Programa Bolsa Família, em
201 ações de gestão de benefícios, condicionalidades, programas complementares e Cadastro
202 Único. Ocorreu a aplicação do recurso na gestão do cadastramento, com iniciativas de
203 identificação do público, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema,
204 manutenção das informações, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de
205 CadÚnico. Quanto ao caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, ocorreram investimentos
206 no acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação
207 e o encaminhamento das famílias mais vulneráveis para acompanhamento familiar. O recurso
208 também foi utilizado no apoio operacional às instâncias de controle social, principalmente do
209 Conselho Municipal de Assistência Social. A aplicação do recurso do IGD/PBF foi avaliada pelo
210 Conselho Municipal de Assistência Social e considerada de acordo com os padrões
211 estabelecidos.” Foi comentado que o saldo para reprogramar é pequeno em comparação a
212 exercícios anteriores. A presidente Monica colocou em votação a **Resolução**
213 **CMAS/Nº49/2020**, aprovada por unanimidade. O próximo recurso é o IGD/SUAS – Índice de
214 Gestão Descentralizada do SUAS. O total de recursos federais depositado foi R\$ 5.263,94, foi
215 reprogramado o montante de R\$ 195.452, 97 e executado o valor de R\$ 163.886,75, ficando
216 de saldo para reprogramar o valor de R\$ 38.102,12. Leitura do parecer: “O CMAS discutiu os
217 dados do Demonstrativo Sintético e concluiu que o recurso foi aplicado no controle social, na
218 gestão de serviços e organização, fortalecimento e gestão do SUAS no município.” A presidente
219 Monica colocou em votação a **Resolução CMAS/Nº50/2020**, aprovada por unanimidade. No
220 próximo item da pauta foi discutida a alteração do plano de aplicação do recurso Incremento
221 Temporário do Bloco de Proteção Social Básica de Combate ao Covid, recurso estadual para
222 aquisições de enfrentamento do Covid. O CMAS analisou esse plano e aprovou, mas houve

223 necessidade de alterações. A conselheira Tatyana explicou que no item material de consumo
224 foi dado continuidade na aquisição de material de consumo, material de expediente e gêneros
225 alimentícios. No item serviços de pessoa jurídica, permanece o contrato de artes gráficas e o
226 contrato para capacitação das equipes de Proteção Social Básica, foi adicionado ao plano o
227 contrato de serviço de zeladoria, a justificativa é que vários servidores foram afastados e muitos
228 deles trabalham na limpeza, dos 86 servidores dos CRAS 25 foram afastados, o equivalente a
229 29% do total, que, na sua maioria, exercem a função de limpeza (zeladoras e serventes),
230 ficando o serviço com déficit de recursos humanos. Foi incluído também o serviço de
231 manutenção predial que é uma necessidade recorrente. No item equipamentos e material
232 permanente para as unidades da proteção básica foi incluída a aquisição de um veículo utilitário
233 para transporte de cestas básicas, objetos e móveis, que hoje o Departamento não possui.
234 Seriam essas as alterações, foram incluídos mais serviços, considerando a necessidades das
235 unidades para execução e continuidade do serviço no período da pandemia e pós pandemia.
236 Aprovado. No último item da pauta foi discutido o parecer da Comissão de Documentação e
237 Inscrição de Entidades sobre o cancelamento da inscrição no CMAS da Casa Transitória
238 Fabiana de Jesus e do JOCUM – Jovens com uma Missão. A conselheira Lucília, coordenadora
239 da Comissão, comentou que estas inscrições ficaram pendentes da reunião anterior, mas que
240 já havia antecipação de qual seria o encaminhamento. A Casa Transitória entregou os
241 documentos na data estabelecida, a Comissão solicitou um relatório complementar porque o
242 relatório anterior foi redigido como se fosse um plano de ação, faltando as atividades
243 executadas. O relatório complementar foi entregue no dia 19 de novembro e, a partir da análise
244 do novo relatório, foi constatada a não execução do serviço. Desde 2018 a Casa Transitória
245 vem demonstrando muita fragilidade para executar o serviço proposto, o relatório demonstra
246 esta fragilidade e a Comissão optou pelo cancelamento da inscrição por essa dificuldade de
247 execução. A Secretária Carla complementou dizendo que desde 2018 o Conselho está
248 trabalhando com o reordenamento do serviço da Casa Transitória, foram realizadas reuniões,
249 visitas, a diretoria já compareceu no Conselho e não conseguem avançar. Trabalham ainda na
250 perspectiva da caridade, distribuição de sopa, atendimento às famílias, um grupo na linha de
251 clube de mães, é um trabalho interessante, porém não está de acordo com as normativas e
252 tipificação. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS Nº 46/2020**. A próxima
253 inscrição de Entidade socioassistencial discutida foi do JOCUM, na reunião passada foi
254 antecipado que a Entidade não havia apresentado a documentação. A resolução do CNAS e
255 do CMAS, tinha prazo até 30 de abril, o prazo foi estendido até 30 de setembro e a Entidade
256 não encaminhou até a reunião anterior. Apresentou a documentação em 19 de novembro,
257 mesmo assim foi analisada e demonstra dificuldade de execução do serviço proposto, inclusive
258 teve o termo de colaboração cancelado em 30 de junho. Desde julho a Entidade não recebe
259 recurso do município e o relatório apresentado não comprova equipe e execução do serviço de
260 convivência e fortalecimento de vínculos, o encaminhamento da Comissão é pelo
261 cancelamento. A Secretária Carla complementou informando que a Entidade está sem equipe
262 técnica desde junho, para fazer o relatório recorreram a técnicos voluntários, o relatório
263 demonstra que o serviço proposto não foi executado. Aprovado por unanimidade conforme
264 **Resolução/CMAS Nº 47/2020**. A conselheira Regina questionou sobre o recesso de fim de
265 ano, qual é o encaminhamento para que as Entidades possam se organizar. A conselheira
266 Sandra foi chamada para dar um retorno e informou que algumas Entidades enviaram ofício
267 perguntando sobre férias coletivas e recesso de final de ano. No termo de colaboração está
268 escrito que são 12 meses continuados e não tem como fechar o serviço, os decretos normativos
269 também falam que não é possível haver descontinuidade, caso ocorra, a Entidade corre o risco
270 de devolução do recurso referente aquele mês. Na FASPG já está acertado que o trabalho será
271 por escala no período de Natal e Ano Novo, para que os serviços não fechem. A orientação é
272 que se faça da mesma forma nas Entidades. Isso está no termo de colaboração, no edital e nos
273 três decretos normativos de 2017. No último mês, o Ministério da Cidadania editou uma Nota
274 Técnica reforçando que não pode descontinuar serviços na assistência social, ainda mais em
275 período de pandemia. A orientação é fazer uma escala. Esgotados os assuntos da pauta, a
276 presidente Mônica Mongruel encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi
277 transcrita pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 278 executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros
279 presentes.
280 Carla Bühner Salles Rosa _____
281 CPF 445205739-04
282 Monica Mongruel _____
283 CPF:787 741 959-72
284 Thais do Prado Dias Verillo _____
285 CPF:042 454 089 44
286 Ligia Cristina Souza França _____
287 CPF: 700847859-34
288 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
289 CPF: 319.665.009-04
290 Tatyana Denise Belo _____
291 CPF: 052.293.819-14
292 Lucilia do Rocio Lopes Andrade _____
293 CPF: 741 811 819-87
294 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
295 CPF: 801.358.209-44
296 Marcia Fidelis _____
297 CPF: 473.586.379-68